



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL DE MONITORIA Nº 05 DE 17 de FEVEREIRO DE 2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DE ENSINO

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE VILA VELHA, torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de Monitoria de Ensino, no período de **17 a 27.02.2020**, na secretaria da Coordenação de cada curso, no seu horário de funcionamento.

A Monitoria de Ensino tem o objetivo de propiciar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino e extensão aos alunos da Instituição com bom rendimento acadêmico e prioritariamente com dificuldade financeira, de forma a contribuir para sua formação acadêmica.

1. A Universidade Vila Velha dispõe de **95 vagas** assim distribuídas:

| Curso | Disciplina | Vagas |
|---|--|-------|
| Administração, Ciências Contábeis, Marketing e Economia | Matemáticas (Matemática (básica) para Administradores; Matemática aplicada; Matemática Financeira) | 01 |
| | Contabilidades (Contabilidade; Análise Financeira e Gerencial; Estrutura das Demonstrações Contábeis I; Prática Contábil II) | 01 |
| | Estatísticas (Fundamentos de Estatística; Análise Inferencial; Pesquisa Operacional) | 01 |
| | Custos (Estratégia de Preço; Formação de Preços & Mark Up) | 01 |
| Área da Saúde | Genética Humana / Histologia e Embriologia/ Biologia Celular | 02 |
| | Anatomia Humana | 01 |
| | Fisiologia Humana/ Patologia | 01 |
| | Bioquímica | 01 |
| | Imunologia/ Microbiologia/ Parasitologia | 01 |
| Arquitetura e Urbanismo | Desenho Arquitetônico e Perspectiva | 01 |
| | Conforto Ambiental e Eficiência Energética I | 01 |
| | Geometria Aplicada à Produção Arquitetônica | 01 |
| | Informática Aplicada o Projeto II | 01 |

| | | |
|---|--|----|
| | Sistemas Estruturais I | 01 |
| | Ateliê de Projeto Integrado de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I | 01 |
| | Conforto Ambiental e Eficiência Energética III | 01 |
| Artes Cênicas | Práticas de Direção e Encenação Cênica I | 01 |
| Comunicação Social – Publicidade e Propaganda | Fotografia | 01 |
| | Design Gráfico I | 01 |
| | Teoria da Comunicação | 01 |
| Cursos da área de Tecnologia | Álgebra Linear e Geometria Analítica | 01 |
| | Cálculo Numérico | 01 |
| | Circuitos Elétricos I e II | 01 |
| | Desenho Mecânico e Expressão Gráfica | 01 |
| | Física III | 01 |
| | Física II | 01 |
| | Lógica para Computação e Estrutura de Dados II | 01 |
| | Matemática Monovariável e Cálculo Diferencial e Integral I | 01 |
| | Matemática Monovariável e Cálculo Diferencial e Integral II | 01 |
| | Matemática Monovariável e Cálculo Diferencial e Integral III | 01 |
| | Mecânica dos Fluidos I | 01 |
| | Mecânica Técnica e Estática | 01 |
| | Metodologia de Projeto | 01 |
| | Programação de Computadores I | 01 |
| | Química Geral e Química Inorgânica | 02 |
| | Resistência dos Materiais | 01 |
| | Termodinâmica | 01 |
| Transmissão de Calor e Massa | 01 | |
| Direito | Direito Penal I | 01 |
| | Direito Penal II | 01 |
| | Direito Administrativo I | 01 |
| | Direito Constitucional I | 01 |
| | Teoria Geral do Processo | 01 |
| | Direito Civil I e Direito Civil II | 01 |
| | Estágio no Nuprajur II | 01 |
| | Monografia em Direito I | 01 |
| | Monografia em Direito II | 01 |
| | Monitor de Coordenação | 01 |
| Educação Física | Anatomia Humana | 01 |
| | Fisiologia do Exercício | 01 |
| | Fisiologia Humana | 01 |
| Enfermagem | Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em Semiologia e Semiotécnica I | 01 |

| | | |
|-------------------------|---|----|
| Estética e Cosmética | Tratamento e práticas na estética corporal | 01 |
| Farmácia | Química Analítica | 01 |
| Fonoaudiologia | NACE | 02 |
| Fotografia | Iluminação II | 01 |
| | Fotojornalismo I | 01 |
| | Processo Digital III | 01 |
| | Monitor de Coordenação | 01 |
| Gastronomia | Cozinha Básica | 01 |
| | Cozinha Nacional | 01 |
| | Cozinha Avançada | 01 |
| | Cozinha Étnica | 01 |
| | Cozinha de Frutos do Mar | 01 |
| | Cozinha Intermediária | 01 |
| | Confeitaria Avançada | 01 |
| | Confeitaria Básica | 01 |
| Jornalismo | Introdução à Fotografia | 01 |
| | Teoria do Radiojornalismo | 01 |
| | Laboratório de Telejornalismo | 01 |
| Medicina | Habilidades, Atitudes e Comunicação I | 04 |
| Medicina/PIBIC | Programa de Interação Serviço Ensino Comunidade I | 01 |
| Medicina Veterinária | Histologia e Embriologia Veterinária | 01 |
| | Anatomia Animal I e II | 01 |
| | Microbiologia Geral / Microbiologia Veterinária | 01 |
| | Patologia Especial Veterinária | 01 |
| | Parasitologia Veterinária | 01 |
| | Microbiologia Geral / Microbiologia Veterinária | 01 |
| | Citologia e Histologia / Histologia e Embriologia Veterinária | 01 |
| | Patologia Especial Veterinária | 01 |
| | Anatomia Animal I e II | 01 |
| Odontologia | Clínica de Dentística e Periodontia I | 01 |
| | Cirurgia Pré-clínica | 01 |
| | Clínica Integrada I | 01 |
| Psicologia | Análise Experimental do Comportamento | 01 |
| | Neuroanatomia | 01 |
| Relações Internacionais | Processo de Integração Regional | 01 |
| | Economia Internacional | 01 |
| | Fundamentos de Economia | 01 |

2. Requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado em curso superior da Instituição;
- Ter concluído o primeiro ano ou primeiro semestre do curso;
- Não ter reprovação no semestre anterior;
- Ter média maior ou igual a 7,0 na disciplina pretendida;
- Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- Não possuir sanção disciplinar;
- Ter aptidão para as atividades auxiliares de ensino;
- O aluno que já participa de outra modalidade de bolsa na Universidade, caso seja selecionado para a monitoria de ensino, deverá optar por uma delas. Não é permitido o acúmulo de bolsas;
- Não possuir nenhum vínculo empregatício na Instituição ou fora dela;
- Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 12 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado;
- Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha.
- Apresentar comprovante de renda familiar recente;
- Apresentar comprovante de participação em atividades voluntárias, se houver.

3. Da seleção:

- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato;
- Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões e de habilidades para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria de ensino, em quaisquer de seus abrangentes aspectos;
- O candidato será entrevistado pelo professor responsável, designado pelo Coordenador de Curso ou Coordenador de Área;
- Em caso de empate, será priorizado o aluno com a menor renda familiar e que não tenha sido beneficiado pelo FIES;
- O resultado final será divulgado pela coordenação do curso a partir do dia **03.03.2020**;
- A posse dos monitores será a partir do dia **09.03.2020**;
- O candidato será avaliado por uma comissão de avaliação composta por, no mínimo, dois docentes designados pelo coordenador de curso;
- Em caso de empate, apresentar comprovante de renda familiar.

4. Competência do monitor:

- Realizar as atividades previstas no plano de trabalho, apresentado pelo professor;
- Cumprir a carga horária prevista no termo de compromisso assinado com a instituição;
- Informar ao professor responsável sobre o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto;
- Controlar a frequência dos alunos que utilizam a monitoria, através de lista de frequência;
- Participar de reuniões, quando for solicitado;
- Elaborar os relatórios mensais e o relatório final de monitoria e encaminhar ao Núcleo de

Orientação ao Aluno.

5. Disposições gerais:

- A bolsa de monitoria terá duração semestral, a contar do início do período letivo, podendo ser prorrogada a participação de alunos, após análise dos pré-requisitos exigidos para inscrição e assinatura do Termo Aditivo;
- O monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição e dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, em turno diferente daquele em que está matriculado;
- O monitor receberá a bolsa em forma de desconto nas mensalidades durante o período de vigência do Termo de Compromisso no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); e, no caso de monitores com FIES, o pagamento da bolsa será efetuado através de depósito bancário.
- Todo monitor ficará subordinado a um professor responsável que se incumbirá de orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades;
- O Termo de compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato do Reitor, nos seguintes casos:
 - Quando o aluno vier a sofrer pena disciplinar;
 - Por proposta do coordenador do curso, mediante manifestação do professor responsável, quando houver insuficiência de desempenho;
 - Caso não haja demanda para monitoria de ensino, avaliada através de relatório de frequência;
 - Quando o monitor não estiver cumprindo adequadamente a carga horária proposta, e/ou faltando à monitoria ou as reuniões previstas sem justificativas;
 - Por solicitação do próprio aluno.
- Ao final do exercício da monitoria, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo pelo aluno das atividades realizadas e estará disponível na coordenação do curso;
- Admitir-se-á a presença de monitores voluntários que farão jus ao certificado mencionado no item anterior, que estará disponível na coordenação do curso;
- Não é admitido, em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmica ou financeira nas atividades de monitoria;
- Os casos não previstos serão resolvidos pelo CONSU.

Rafael Galvêas Oliveira
Vice-Reitor